



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 289/2025**

**DATA:** 11 DE ABRIL DE 2025.

**EMENTA:** CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – 20 HORAS, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

**Art. 1º** Ficam criadas 15 (quinze) vagas de Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) - 20 horas, constante do Grupo dos Profissionais do Magistério, do Anexo II da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Em decorrência das alterações constantes desta Lei Complementar, os Anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, passam a vigorar acrescidos dos itens em anexo a esta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de abril de 2025.

**ANTONIO LUIZ BENDO**  
Prefeito

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

UMA CIDADE DE TODOS, PARA TODOS

ANEXO I  
TABELA SALARIAL

[...]

2. PROFESSOR PAEE (20 HORAS)

PROFESSOR PAEE	NÍVEL	CLASSE																	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
	1	2.610,48	2.688,79	2.769,46	2.852,54	2.938,11	3.026,26	3.117,05	3.210,55	3.306,87	3.406,08	3.508,27	3.613,51	3.721,91	3.833,57	3.948,58	4.067,04	4.189,06	4.314,72
	2	2.841,52	2.957,67	3.046,40	3.137,79	3.231,93	3.328,89	3.428,76	3.531,62	3.637,57	3.746,69	3.859,09	3.974,86	4.094,11	4.216,94	4.343,45	4.473,75	4.607,96	4.746,19
	3	3.132,58	3.226,56	3.323,35	3.423,05	3.525,74	3.631,51	3.740,46	3.852,67	3.968,25	4.087,30	4.209,92	4.336,21	4.466,30	4.600,29	4.738,30	4.880,45	5.026,86	5.177,67



**ANEXO II**  
**CARGOS DA CARREIRA**  
**NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS**

**1. GRUPO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

[...]

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	REQUISITOS PARA INGRESSOS
Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE)	15	20	Superior	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial e/ou cursos de licenciatura com especialização na área de educação especial com registro no Ministério da Educação – MEC

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982



ANEXO IV  
ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

[...]

	CARGO	GRUPO	CÓDIGO
	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE)	GOM	
<b>SUMÁRIO DA FUNÇÃO</b>	Atuar como Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) nas Instituições de Ensino da rede municipal, desempenhando atividades pertinentes a função.		
<b>DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO</b>	<p>Realizar o acompanhamento do aluno com necessidades especiais conforme laudo apresentado na secretaria da escola e comprovada necessidade pela equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a legislação; Oferecer ao aluno acompanhado suporte pedagógico em tempo integral em sala de aula, adaptando explicações sempre que necessário, apoio motor para escrita e atividades manuais; Realizar suporte para alimentação e higiene no caso de aluno com necessidade; Conhecer e garantir que o Plano educacional individualizado (PEI) elaborado pelos professores regentes e de Sala de Recursos sejam efetivados na prática; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais (cozinha, secretaria, laboratório de informática, parque, aulas de recreação e outros ambientes que a criança fizer parte) na elaboração de estratégias e na disponibilização de estratégias de acessibilidade; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; O público de atendimento deste profissional no espaço escolar atende alunos com Deficiência visual, auditiva, física, intelectual, TEA, altas habilidades/superdotação, dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH); Apoiar ativamente a diversificação de estratégias e de métodos educativos, por forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens; Identificar necessidades educativas especiais, limitações físicas e desvantagens sociais no quadro do desenvolvimento social e educativo dos alunos; Prestar atendimento educacional a 01 (um) ou mais alunos que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe pedagógica da escola; O professor de Apoio Educacional Especializado estará lotado na Secretaria Municipal de Educação, prevendo que não poderá fixar-se a uma instituição apenas; Atuará em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria instituição podendo atender mais de um educando; Realizar outras atividades correlatas à função;</p>		
<b>REQUISITOS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial e/ou cursos de licenciatura com especialização na área de educação especial com registro no Ministério da Educação – MEC	
	<b>EXPERIÊNCIA</b>		
	<b>COMPLEMENTARES</b>	Conhecimento teórico na área.	